



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

DO PROJETO			
NOME: Campeonatos Estaduais de Atletismo 2022			
DATA DE INÍCIO: 30 de dezembro de 2021			
VALOR DO PROJETO: 39.920,15			
LOCAL DO EVENTO: UFES (Estaduais Sub 14 e 23, sub 18 e Adulto e Sub 20); Sub 16 e Cross Country locais a definir.			
PARCELAS DE PAGAMENTO: Parcela única			
DADOS DA ENTIDADE			
Nome da instituição: Federação Capixaba de Atletismo - FECAT			
CNPJ: 07.860.120/0001-08			
Endereço: Avenida Vitória, 1973			
Bairro: Nazareth	Cidade: Vitória	Estado: ES	CEP: 29.041-230
Telefone(s): 3029-0700 9.8107-8119	Fax:	Página na internet (home page): https://www.atletismofecat.org.br	
Endereço eletrônico (e-mail): es@cbat.org.br			
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)			
Nome completo: André Schieck			
Cargo: Presidente		Mandato: 4 anos	
		Início: 05/2021	Término: 05/2025
CPF: 002.198.920-67	Identidade / Órgão Expedidor: 1050284551 – SSP/RS		
Endereço: Rua Doutor Herwan Modenese Wanderley, 161 – Bloco C – AP 301			
Bairro: Jardim Camburi	Cidade: Vitória	Estado: ES	CEP: 29.090-640
Telefones (incluindo celular e fax): 9.8107-8119		Endereço eletrônico (e-mail): schieckandre@hotmail.com	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			

Av. Vitória, nº 1973 Edifício Ferreira Castro
sl. 201, Nazareth, CEP 29041-230 – Vitória – ES
E-mail: es@cbat.org.br – Telefone: (27) 3029-0700 - www.atletismofecat.org.br



Nome completo: André Schieck			
CPF: 002.198.920-67		Formação: Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena em Educação Física)	
Telefones (incluindo celular e fax): 9.8107-8119		Endereço eletrônico (e-mail): schieckandre@hotmail.com	
OUTROS PARTÍCIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluíros dados de identificação).			
Nome da instituição:			
CNPJ:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):	Fax:	Página na internet (home page):	
Endereço eletrônico (e-mail):			
EXPLORAÇÃO ECONÔMICA			
Bilheteria	() Sim (X) Não	Valor	
Inscrição dos Atletas	() Sim (X) Não	Valor	
Patrocinadores	() Sim	(X) Não	
Liste os Patrocinadores e as Contrapartidas			

1. INTRODUÇÃO¹

¹ Art. 19, inciso I, da Lei nº 13.019 - A proposta a ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos: I – Identificação do subscritor da proposta;

¹ Art. 22, Inciso I, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

(...) descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.



A sociedade brasileira experimentou significativo desenvolvimento econômico nos últimos 20 anos, em consequência, o país passou por importantes mudanças em sua estrutura socioeconômica. Uma série de políticas sociais foram implantadas no Brasil com o objetivo de melhorar as condições sociais e econômicas das camadas mais marginalizadas da população. Isto significa a persistência de uma série de problemas tais como a criminalidade, o déficit habitacional, a insuficiente rede de saneamento básico e o alcance e a efetividade dos sistemas públicos de saúde e educação (DACOSTA, 2009).

Neste contexto, observa-se um número elevado de políticas públicas e iniciativas da sociedade civil voltadas ao enfrentamento dos problemas relacionados à desigualdade e a exclusão social. Em meio a uma diversidade de origens, características estruturantes e objetivos, muitas destas ações adotam o esporte (entendido aqui em um sentido amplo do termo) como conteúdo ou meio para educar crianças e jovens, baseados na crença do seu potencial para influenciar e/ou promover valores, atitudes e comportamentos, ou mesmo para promover inclusão social (CASTRO; SOUZA, 2011; GUEDES, 2006; MELO, 2005; STIGGER, THOMASSIM, 2013; VIANNA; LOVISOLO, 2009; ZALUAR, 1994). Deve ser observado, porém, que esta tendência não é uma singularidade brasileira, sendo presente mutatis mutandis no contexto internacional (BAILEY, 2005; SANDFORD et al., 2008; STEGMAN; JANSSENS, 2004).

A crença em um elo entre o engajamento no esporte e um desenvolvimento positivo do indivíduo que o pratica pode ser rastreada ao longo da história. Por exemplo, a noção de "mens sana in corpore sano" foi predominante nas civilizações grega e romana, enquanto que a filosofia do cristianismo muscular, com seu foco no esporte como a construção do caráter, era muito evidente no Reino Unido do século XIX (LOLAND, 1995). A persistência dessa relação é que leva DaCosta (2009, p. 25) propor a compreensão do esporte como uma "metalinguagem axiológica".

Deste modo, as experiências práticas oferecidas pelo esporte como contributos para o desenvolvimento moral, físico, psicológico e social das crianças e jovens são os argumentos que têm justificado sua presença em projetos sociais e contextos educacionais (VIANNA; LOVISOLO, 2009; GUEDES, 2006; STEGEMAN; JANSSENS, 2004).

Com isto, o projeto tem como objetivo proporcionar a crianças, jovens e adultos competições de maior nível técnico e estrutural e oportunizar um maior número de eventos em nosso estado.

Promover o intercâmbio entre as entidades que fomentam a prática do Atletismo no estado, oportunizar o alcance de índices e melhores colocações no ranking nacional são as razões para a realização do projeto.



2. CAPACIDADE TÉCNICA²

A reestruturação do Atletismo do Espírito Santo foi um escopo que norteou o trabalho da nova gestão, que iniciou ao fim do primeiro trimestre de 2017, este processo desencadeou um número de ações inéditas, assim como outras corriqueiras e necessárias para o curso de uma gestão estável e de sentido lógico. Neste breve período, houveram cursos, participação em evento regional representando o estado, convocações de seleções brasileiras, tal qual, as conquistas nacionais e internacionais nas pistas e campos. Nas ruas, as organizadoras de eventos de corrida e a federação estreitaram laços em prol deste tipo de prática que cresce tanto em nosso estado. Não obstante do que já foi realizado até esta etapa, os esforços para que este modelo seja o mais nítido e consistente, decorrem do amplo e genuíno apoio de toda comunidade atlética e seus parceiros públicos e privados. Sesport, Prefeituras, Ufes, Estação Conhecimento etc.

No ano de 2020 trouxemos para o estado o primeiro evento nacional da Confederação Brasileira de atletismo, que foi a Copa Brasil de Cross Country, evento este realizado na cidade de Serra, abrindo o calendário nacional de competições. O evento reuniu mais de 280 atletas de 41 clubes, representando 13 Estados e o Distrito Federal. As seis provas - três no masculino e três no feminino - foram realizadas em um circuito de 2 km montado no Condomínio Alphaville Jacuhy, que fica na Rodovia do Contorno, km 278 (BR 101). "Montamos um circuito plano e rápido", comentou o presidente da Federação Capixaba de Atletismo (FECAf), André Schieck. Apesar de plano, o circuito tem áreas de dificuldade para os atletas, uma das características das provas de cross country. Para cumprir as exigências da modalidade, foram colocados alguns troncos de árvores e criado um riacho no caminho para dificultar a participação dos atletas, divididos nas categorias adulta, sub-20 e sub-18.

O campeonato foi seletiva para o Pan-Americano de Cross Country, em Victoria, no Canadá, sendo convocados os três melhores atletas no adulto e no Sub-20 no masculino e feminino.

Abaixo segue os links referente ao evento realizado:

<https://www.cbat.org.br/novo/noticias/noticia.aspx?id=10880>

<https://www.cbat.org.br/novo/noticias/noticia.aspx?id=10881>

<https://www.cbat.org.br/novo/noticias/noticia.aspx?id=10884>



<https://www.cbat.org.br/novo/noticias/noticia.aspx?id=10886>

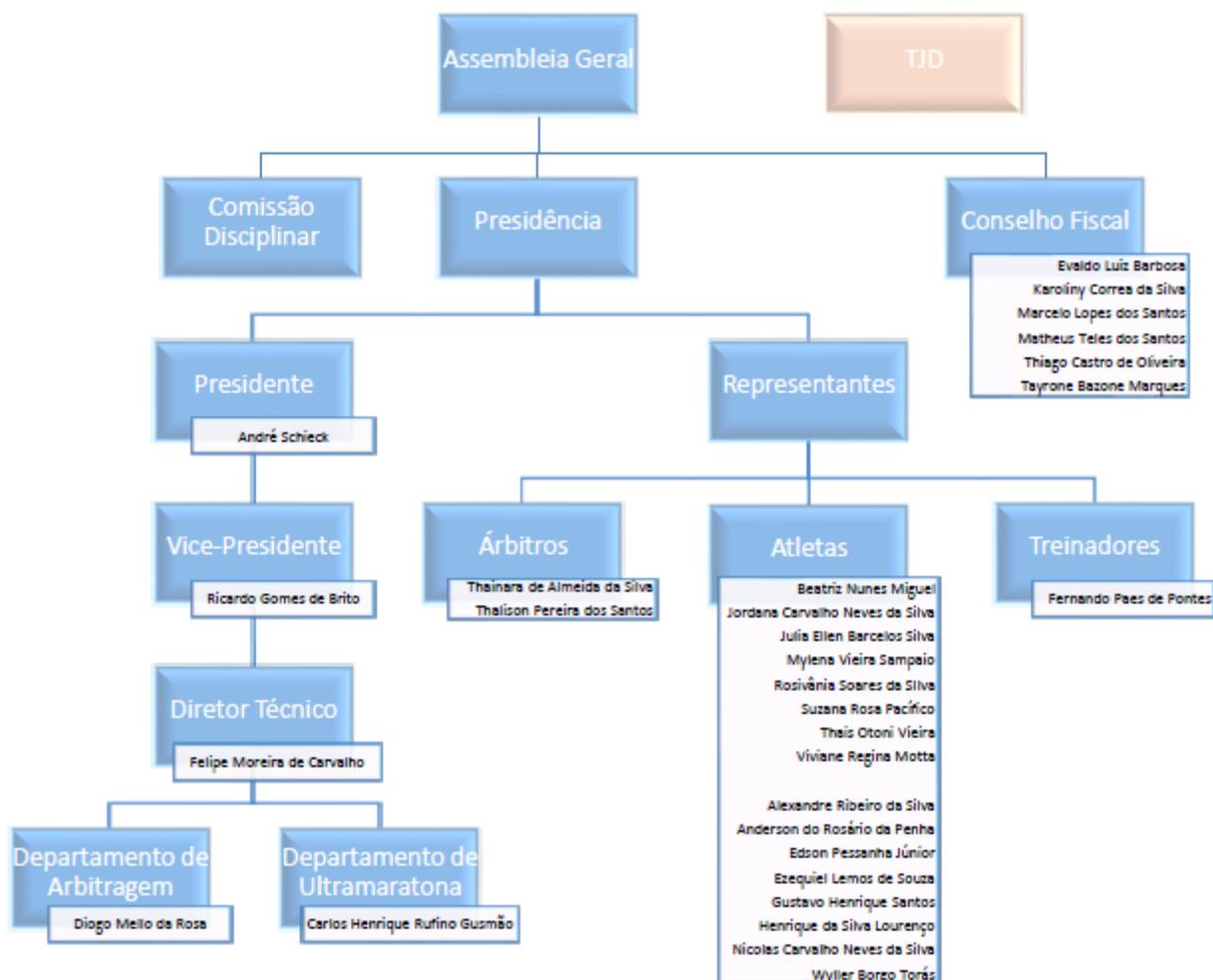
Na área de Governança a Federação Capixaba de Atletismo foi a pioneira a ter a certificação da Secretaria Especial do Esporte, desde o dia 1 de fevereiro deste ano de 2021 e está apta a captar recursos incentivados. Desde que assumimos a gestão da Federação Capixaba, buscamos adequar o estatuto às principais leis nacionais, com o objetivo de acessar recursos de outras fontes e implantar novas ações e novos projetos. “Em 2018 fizemos a primeira alteração estatutária, que foi com base na Lei 13.019/2014, que é o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. A nova lei tem impactado as relações entre Poder Público e OSCs em todo o País, qualificando as políticas públicas e valorizando as organizações da sociedade civil”

As ações específicas para a obtenção da certificação começaram em agosto de 2020, com adequações estatutárias e a criação do site, previstas na portaria N° 115 da Secretaria Especial do Esporte. “É um processo que dura em torno de 4 a 5 meses, com os trâmites de cartório e da própria certificação. Essas alterações são fundamentais para ampliar a capacidade de atuação e desenvolver ações específicas, contribuindo assim para o crescimento e desenvolvimento do atletismo nas diferentes áreas.”

<https://www.cbat.org.br/novo/noticias/noticia.aspx?id=29566>



ORGANOGRAMA



EVENTOS APOIADOS E/OU DIRIGIDOS TECNICAMENTE PELA FECAf

No ano de 2020 tivemos 3 grandes eventos no Estado do Espírito Santo e estes eventos foram muito importantes para o desenvolvimento do atletismo não só no estado, mas no país.

Copa Brasil CAIXA de Cross Country – Serra, 18 de janeiro de 2020

Evento realizado pelo FECAf em parceria com Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

Desafio CBAt/CPB - Etapa Regional Rio/Sul – Vitória, 07 de fevereiro de 2020

Evento realizado pelo CBAt/CPB em parceria com a FECAf.



Fase Regional RIO-SUL de Atletismo do Circuito Loterias CAIXA – Vitória, 08 e 09 de fevereiro de 2020

Evento realizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) em parceria com a FECAAt.

ARBITRAGEM

No ano de 2020 a FECAAt organizou ou deu suporte técnico em 3 eventos de pista com 90 convocações de árbitros. Em provas de rua e cross country foram 12 eventos com 51 convocações de árbitros.

CATEGORIA	QUADRO	ATUANTES	% DE ATUAÇÃO
A	74	35	42,29%
B	11	08	72,72%
C	07	04	57,14%
NI	03	03	100%
NII	0	0	-
NIII	0	0	-
TOTAL	95	50	52,63%

ANO	Nº EVENTOS PISTA	CONVOCAÇÕES PISTA	Nº EVENTOS RUA	CONVOCAÇÕES RUA	Nº EVENTOS	CONVOCAÇÕES
2017	12	163	28	90	40	253
2018	10	167	40	221	51	388
2019	16	240	47	202	63	442
2020	3	90	12	51	15	141

CURSOS

CURSO DE ARBITRAGEM PARALÍMPICA – VITÓRIA, 24 A 26 DE JANEIRO DE 2020

Ministrado por Carlos Antonio Silva e Marcelo Brogno Novello e 47 participantes realizaram este curso. Esta ação foi coordenada entre a FECAAt e o Comitê Paralímpico Brasileiro.

CURSO ONLINE PARA A PRESCRIÇÃO DE TREINOS DE CORRIDA – 24, 25, 31 DE JULHO E 01 DE AGOSTO DE 2020

Ministrado por Prof. Ms. Lázaro Pereira Velázquez, treinador nível IV WA Meio-Fundo e Fundo e 60 participantes realizaram este curso. Esta ação foi promovida e teve chancela da FECAAt.

Av. Vitória, nº 1973 Edifício Ferreira Castro
sl. 201, Nazareth, CEP 29041-230 – Vitória – ES
E-mail: es@cbat.org.br – Telefone: (27) 3029-0700 - www.atletismofecat.org.br



CURSO ONLINE PARA A PRESCRIÇÃO DE TREINOS – PREPARAÇÃO PARA CORREDORES ESCOLARES E AMADORES – 11, 12, 18, 19, 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2020

Ministrado por Prof. Ms. Lázaro Pereira Velázquez, treinador nível IV WA Meio-Fundo e Fundo juntamente com Ms. Daniel Menéndez Llerena e Tauro Susin Bonorino e 50 participantes realizaram este curso. Esta ação foi promovida e teve chancela da FECAt.

CURSO ONLINE TREINAMENTO DE FORÇA NA CORRIDA – RELAÇÃO VELOCIDADE E RESISTÊNCIA – 20, 21, 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2020

Ministrado por Prof. Ms. Lázaro Pereira Velázquez, treinador nível IV WA Meio-Fundo e Fundo juntamente com Ms. Daniel Menéndez Llerena e Tauro Susin Bonorino e 63 participantes realizaram este curso. Esta ação foi promovida e teve chancela da FECAt.

AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CATEGORIA DE ÁRBITROS – VITÓRIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2020

Avaliação aplicada por Felipe Moreira de Carvalho, árbitro nível I WA onde 19 árbitros realizaram este processo. Como resultado desta avaliação para mudança de categoria, 7 árbitros foram promovidos da categoria “A” para “B” a partir da data de publicação dos resultados (Nota Oficial Nº 5/2021). Esta ação foi desenvolvida pela FECAt, autorizado pela CBAAt e com o apoio da Faculdade Multivix.

FECAt EM NÚMEROS

Em 2020 a Federação Capixaba de Atletismo era composta por:

REGISTROS	QUANTIDADE
Entidades Filiadas	19
Atletas *	291
Treinadores	29
Árbitros **	50
Corredores de Rua *	28
Corredores de Montanha	1
Corredores de Trilha	2
Médicos	0
Fisioterapeutas	1
Fisiologistas	0
Psicólogos	1
Nutricionistas	1



Massoterapeutas	1
-----------------	---

*Registros válidos no ano de 2020.

**Árbitros atuantes em 2020.

ADMINISTRATIVO

GOVERNANÇA CORPORATIVA

O sistema pelo qual as entidades esportivas e as organizações em geral são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre associados, conselho de administração, diretoria, órgãos de apoio, de fiscalização e todas as partes interessadas (patrocinadores, governo, atletas, árbitros, torcidas, mídia).

As boas práticas de governança esportiva convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de contribuir para a qualidade da gestão das entidades esportivas e facilitar seu acesso a recursos.

Desde o início da nova gestão 2017-2021, a FECAf vem se comprometendo por meio de seus administradores, buscar a máxima consonância com os princípios básicos de governança:

- Transparência - disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse.
- Equidade - tratamento justo e isonômico de todas partes interessadas, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses, expectativas.
- Prestação de Contas (accountability) - prestar contas de modo claro e tempestivo, assumindo as consequências de seus atos.
- Responsabilidade Social - zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir seus impactos negativos e aumentar os positivos.

Fonte: https://69b09d11-6ef4-4d95-aa80-be183742a75c.filesusr.com/ugd/f712d0_233616309cbd43b3bf9b8cd752cb7c78.pdf

SITE

O site oficial da FECAf tem como propósito ser um instrumento de comunicação entre a federação e a comunidade atlética (patrocinadores, governo, atletas, árbitros, torcidas, mídia).

Av. Vitória, nº 1973 Edifício Ferreira Castro
sl. 201, Nazareth, CEP 29041-230 – Vitória – ES
E-mail: es@cbat.org.br – Telefone: (27) 3029-0700 - www.atletismofecat.org.br



3. OBJETO

Em 2022 o projeto pretende realizar os Estaduais de Atletismo nas categorias Sub 14, 16, 18, 20, 23, Adulto, e Cross Country. O evento será realizado em 5 etapas contendo provas de velocidade, barreiras, meio fundo e fundo, arremessos e lançamentos, marcha atlética e Cross Country. Os eventos serão realizados em um dia dentro do ano de 2022 nas cidades de Serra e Vitória (os eventos de Pista) e Vila Velha ou Cariacica poderá ocorrer o Estadual de Cross Country. Estas iniciativas têm como objetivo promover o intercâmbio entre as entidades que fomentam a prática do Atletismo no estado; contribuir para o desenvolvimento técnico do esporte no estado; oportunizar aos alunos/atletas participantes dos Jogos Escolares maior vivência na prática do esporte paralímpico e convencional e oportunizar o alcance de índices e melhores colocações no ranking nacional.

4. BENEFICIADOS

A entidade deverá demonstrar, nesse item, o público alvo do Projeto, tanto os beneficiários indiretos, como os beneficiários diretos: por modalidade esportiva, categoria/prova/peso, faixa etária, sexo, etc.

4.1 QUANTITATIVO DE BENEFICIADOS POR CLASSIFICAÇÃO (NO QUE COUBER)

Esporte/ Modalidade	Beneficiários diretos - Atletas		Categoria (nome)		Beneficiários indiretos		Subtotais
	Masculino	Feminino	Prova	Faixa Etária	Masculino	Feminino	
Modalidade	260	260	todas	A partir de 10 anos	90	90	700
TOTAL GERAL							

² Art. 33, Inciso V, alínea b e c, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

*Beneficiários diretos: indivíduos que participam das atividades desenvolvidas e recebem apoio direto âmbito

4.2 QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS INDIRETOS* POR CLASSIFICAÇÃO (NO QUE COUBER)

Faixas Etárias/Sexo	Masculino	Feminino
Idosos	10	10
Adultos	20	20
Adolescentes	20	20
Pré-adolescentes	20	20
Crianças	20	20



TOTAL GERAL	90	90
--------------------	----	----

*Beneficiários indiretos: indivíduos influenciados pela ação dos beneficiários diretos do projeto

5. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Projeto visa proporcionar a atletas da modalidade atletismo um maior número de competições, buscando melhorar os resultados dos atletas capixabas no ranking nacional.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS³

Os objetivos específicos são as ações que se deve desenvolver, para que o objetivo geral do Projeto seja alcançado.

Promover o intercâmbio entre as entidades que fomentam a prática do Atletismo no estado;

Oportunizar o alcance de índices e melhores colocações no ranking nacional são as razões para a realização do projeto;

Fornecer a estrutura necessária para as competições estaduais, possibilitando assim melhores condições para o alcance de resultados;

7. METAS⁴

As metas são os resultados que se pretende alcançar com o desenvolvimento do Projeto/Atividades. Elas são classificadas em qualitativas (são resultados mais subjetivos, que envolvem a melhoria na qualidade de determinado elemento da realidade objeto da parceria) e quantitativas (são resultados objetivos, que podem ser facilmente quantificáveis, pois, em regra, são expressas de forma numérica).

METAS	INDICADORES	MEIO(S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
QUALITATIVAS	Promover o intercâmbio entre os atletas capixabas.	Relatórios e pesquisa com os atletas beneficiados.

³ Art. 35, Inciso III, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

⁴ Art. 22 (...), inciso I - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, e IV – definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. (redação da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#)).



	Melhorar a posição dos atletas do ES no ranking nacional.	Comparação entre a posição no ranking antes do Projeto e após o Projeto.
QUANTITATIVAS	Aumentar o número de atletas atingidos pela modalidade nos estaduais.	Relatório e comparação entre os números anterior ao Projeto e após o desenvolvimento da parceria.
	Aumentar o número de atletas do ES entre os 20 primeiros colocados no ranking nacional.	Relatório e comparação entre os números anterior ao Projeto e após o desenvolvimento da parceria.
	Aumentar o número de atletas do ES entre os 10 primeiros colocados na competição nacional.	Relatório e comparação entre os números anterior ao Projeto e após o desenvolvimento da parceria.

8. METODOLOGIA

Em 2022 o projeto pretende realizar os Estaduais de Atletismo nas categorias Sub 14, 16, 18, 20, 23, Adulto, e Cross Country. O evento será realizado em 5 etapas contendo provas de velocidade, barreiras, meio fundo e fundo, arremessos e lançamentos, marcha atlética e Cross Country. Os eventos serão realizados em um dia dentro do ano de 2022 nas cidades de Serra e Vitória. Estas iniciativas têm como objetivo promover o intercâmbio entre as entidades que fomentam a prática do Atletismo no estado; contribuir para o desenvolvimento técnico do esporte no estado; oportunizar aos alunos/atletas participantes dos Jogos Escolares maior vivência na prática do esporte paralímpico e convencional e oportunizar o alcance de índices e melhores colocações no ranking nacional.

O projeto será executado em cinco etapas:

- Campeonato Estadual de Atletismo Sub 18 e Adulto - (data: 09.04.22 – UFES);
- Campeonato Estadual de Atletismo Sub 14 e Sub 23 – (data: 12.06.22 – UFES);
- Campeonato Estadual de Atletismo Sub 16 - (data: 03.07.22 – Estação Conhecimento);
- Campeonato Estadual de Atletismo de Cross Country - (data: 09.07.22 – UFES);
- Campeonato Estadual de Atletismo Sub 20 - (data: 06.08.22 – UFES);

Os eventos sempre serão arrumados com 24 horas de antecedência, sendo feita a montagem das tendas, estrutura para fotos, lonas do evento e setores. O prazo para inscrição de cada evento será de 10 dias que antecedem a competição.

Os CAMPEONATOS ESTADUAIS DE ATLETISMO serão organizados e dirigidos pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo (FECAt), segundo as regras da WA e deste regulamento, sendo preferencialmente realizada em pista de piso sintético.

Poderão participar dos CAMPEONATOS ESTADUAIS DE ATLETISMO as entidades devidamente regularizadas com a FECAt, escolas e outros tipos de associações, segundo o regulamento de cada etapa, sabendo-se que na categoria Sub 18, sub 20, sub 23 e adultos só poderão participar entidades filiadas.

São condições para o atleta participar do campeonato:

- a) Ser brasileiro;

Av. Vitória, nº 1973 Edifício Ferreira Castro
sl. 201, Nazareth, CEP 29041-230 – Vitória – ES
E-mail: es@cbat.org.br – Telefone: (27) 3029-0700 - www.atletismofecat.org.br



- b) Ser inscrito por uma entidade filiada, escola ou outros tipos de associações;
- c) Estar dentro do limite de idade para a categoria;
- d) Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou FECAT;
- e) Apresentar carteira de atleta expedida pela CBAAt, RG, CN ou Passaporte.

A inscrição no evento realizada pelas entidades, escolas e outros tipos de associações, declara que seus participantes estão aptos à exigência física das provas.

Os Campeonatos serão realizados em 1 dia com 2 etapas.

- a) Poderão ser inscritos (3) três atletas por prova e (1) um conjunto no revezamento;
- b) Cada atleta poderá participar no máximo de (02) duas provas individuais e do revezamento;

As inscrições deverão ser encaminhadas para a FECAT até as 23h59 da penúltima QUARTA-FEIRA que antecede o campeonato (10 dias antes). Não serão aceitas inscrições após a data.

Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova receberão medalhas de ouro, prata e bronze. A FECAT homenageará, com troféus representativos da competição, as três equipes melhores colocadas na soma geral de pontos e o atleta com o melhor índice técnico no masculino e a atleta com o melhor índice técnico no feminino, que serão definidos antes dos revezamentos. Salvo a categoria Sub 14 e o estadual de Cross Country que não contarão com a premiação para os melhores atletas. No Festival de Cross Country todos os participantes receberão uma medalha do evento.

A Federação Capixaba de Atletismo estará tomando todas as providências necessárias para que o evento siga conforme o Decreto do Governo Estado do Espírito Santo de nº 4.736 R de 19 de setembro de 2020 que altera o Decreto nº 4.636 R e; Portaria da Secretaria de Estado da Saúde de nº 186 R de 19 de setembro de 2020 que altera a Portaria 100 R e conforme o Guia de Recomendações elaborado pela Confederação Brasileira de Atletismo.

9. JUSTIFICATIVA

O Atletismo é chamado de esporte-base, porque sua prática corresponde a movimentos naturais executados pelo ser humano, como correr, saltar e lançar. Não por acaso, a primeira competição esportiva de que se tem notícia foi uma corrida com cerca de 200 metros, chamada pelos gregos de “Stadium”, realizada nos Jogos Olímpicos da Antiguidade, celebrados em Atenas.

Por sua importância histórica, o Atletismo contribuiu para o ressurgimento, em 1896, dos Modernos Jogos Olímpicos, ganhando a partir daí status de modalidade de maior preferência do público nesse evento, que congrega milhares de atletas de Países dos cinco Continentes, sem distinção de ideologia, raça ou religião.

Através das atividades desportivas, crianças e jovens tem a oportunidade de construir valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades. Por este, estamos criando mais um meio onde é possível, ainda mais, difundir e reforçar a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play.



Com objetivo de difundir o esporte e oportunizar aos nossos jovens atletas a chance para obtenção de marcas para participarem de grandes eventos nacionais, almejamos a oportunidade de realizar todos nossos estaduais com a ajuda do Concedente. Deste modo, possibilitando a oportunidade a estudantes de conhecer diferentes lugares do Espírito Santo. Ainda assim, de modo intrínseco, auxilia no desenvolvimento na economia local, pois é destacável a importância desses eventos para o fortalecimento da economia.

Conforme Januário e Oliveira (2007), os eventos são por si só capazes de projetar uma localidade para o mercado, gerar novas divisas, inserir o destino na rota do turismo de negócios e promover o aumento das receitas geradas no município, além de ampliar a rede de infraestrutura, já que para se realizar um evento é necessário dispor de ao menos uma infraestrutura básica. Outro aspecto relevante em relação aos eventos é a sua necessidade de infraestrutura adequada, seja básica (saneamento, água tratada, redes e tratamento de esgoto), de apoio (transporte, hospitais, segurança pública) ou turística (meios de hospedagem, restaurantes, agências de receptivo).

Destaca-se que as principais contribuições se referem à divulgação da cidade para outras pessoas, o aumento de vendas no comércio, principalmente, nos bares, restaurantes, lanchonetes, além dos vendedores ambulantes residentes do próprio município (destaca-se que vem pessoas de fora da comunidade para também vender seus produtos), a movimentação na economia a geração de empregos, mesmo que estes sejam temporários, além dos benefícios sociais, a medida que há uma troca de conhecimentos e interação entre os participantes da cidade com os participantes advindos de outras localidades.

Nossa relevância social acontece por meio de intercâmbios entre as entidades que fomentam a prática do Atletismo no Espírito Santo, assim como, na contribuição para o desenvolvimento técnico do esporte no estado. Deste modo a Federação Capixaba de Atletismo oportuniza aos estudantes/atletas participantes dos Jogos Escolares do Espírito Santo, maior vivência na prática do esporte paralímpico e convencional, gerando uma experiência única na vida de muitos usuários que nunca assistiram e/ou participaram de uma prova mista entre as duas categorias.

Escolas das localidades serão convidadas para participarem dos Campeonatos Estaduais, como meio de incentivar a prática da modalidade. Lembra-se que em todos os estaduais de categorias de base promovidos pela Fecat, as instituições inscritas têm custo zero para participarem, pois pensamos que devemos incluir todos e por vezes a cobrança de taxas em eventos gera seletividade, frente as distintas faixas econômicas que possuímos em nossa sociedade. Visando o rendimento e a melhoria dos resultados dos atletas capixabas, sempre buscamos trazer árbitros da Confederação Brasileira de Atletismo, que possui equipamentos eletrônicos para validarem os possíveis índices e a busca de melhores colocações no ranking nacional.

Fora do segmento Campeonatos Estaduais, realizaremos como complemento o Festival Estadual Sub-12 de atletismo, onde o caráter de participação das crianças ganha destaque, pois todos os inscritos participam sem distinção de gênero e, por conseguinte, todos recebem premiação equânime. Este festival é um evento onde é possível oportunizar acadêmicos de diferentes Instituições a vivência de arbitragem, assim como, a organização de eventos para esta faixa etária de estudantes em nosso esporte.



Assim, desejamos elevar a capacidade da FECAf colocar em prática seus objetivos estatutários com a aquiescência da concedente no intuito de fortalecer a abrangência das ações governamentais.

9.1 - RELEVÂNCIA SOCIAL

Nossa relevância social acontece por meio de intercâmbios entre as entidades que fomentam a prática do Atletismo no Espírito Santo, assim como, na contribuição para o desenvolvimento técnico do esporte no estado. Deste modo a Federação Capixaba de Atletismo oportuniza aos estudantes/atletas participantes dos Jogos Escolares do Espírito Santo, maior vivência na prática do esporte paralímpico e convencional, gerando uma experiência única na vida de muitos usuários que nunca assistiram e/ou participaram de uma prova mista entre as duas categorias.

9.2 – INTERESSE PÚBLICO

Destaca-se que as principais contribuições se referem à divulgação da cidade para outras pessoas, o aumento de vendas no comércio, principalmente, nos bares, restaurantes, lanchonetes, além dos vendedores ambulantes residentes do próprio município (destaca-se que vem pessoas de fora da comunidade para também vender seus produtos), a movimentação na economia a geração de empregos, mesmo que estes sejam temporários, além dos benefícios sociais, à medida que há uma troca de conhecimentos e interação entre os participantes da cidade com os participantes advindos de outras localidades.

PROPOSIÇÃO DO PROJETO EM ALINHAMENTO AOS VETORES			
Indique qual dos Vetores a ser trabalhado em relação ao objetivo do projeto			
<input checked="" type="checkbox"/> Alto Rendimento	<input type="checkbox"/> Esporte Educacional	<input type="checkbox"/> Esporte Comunitário	
Proposição do Projeto em Linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)			
Indique o(s) Núcleo(s) Conceitual(is) a ser(em) trabalhado(s) transversalmente aos objetivos do projeto, e identifique os pontos da proposta onde exista(m) este(s) alinhamento(s):			
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Turismo	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde
JUSTIFICATIVA			
Justificativa do alinhamento dos Vetores e Núcleos Conceituais Descreva minuciosamente como o projeto irá influenciar cada um dos tópicos apontados. A Federação no artigo 8º do seu Estatuto tem por fim: a) dirigir, difundir e incentivar, no Estado, o desporto do Atletismo, sujeito à sua jurisdição; b) representar o Atletismo do Espírito Santo, junto aos poderes públicos, em caráter geral; c) representar o Atletismo do Espírito Santo no país; d) promover ou permitir a realização de competições oficiais estaduais; Através das atividades desportivas, crianças e jovens tem a oportunidade de construir valores,			



seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades. Por este, estamos criando mais um meio onde é possível, ainda mais, difundir e reforçar a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play.

Com objetivo de difundir o esporte e oportunizar aos nossos jovens atletas a chance para obtenção de marcas para participarem de grandes eventos nacionais, almejamos a oportunidade de realizar todos nossos estaduais com a ajuda do Concedente. Deste modo, possibilitando a oportunidade a estudantes de conhecer diferentes lugares do Espírito Santo. Ainda assim, de modo intrínseco, auxilia no desenvolvimento na economia local, pois é destacável a importância desses eventos para o fortalecimento da economia.

Com isto, o projeto tem como objetivo proporcionar a crianças, jovens e adultos competições de maior nível técnico e estrutural. Promover o intercâmbio entre as entidades que fomentam a prática do Atletismo no estado, oportunizar o alcance de índices e melhores colocações no ranking nacional e realizar o intercâmbio entre as entidades que fomentam a prática do Atletismo no estado são as razões para a realização do projeto.

Deste modo a Federação Capixaba de Atletismo oportuniza aos estudantes/atletas participantes dos Jogos Escolares do Espírito Santo, maior vivência na prática do esporte paralímpico e convencional, gerando uma experiência única na vida de muitos usuários que nunca assistiram e/ou participaram de uma prova mista entre as duas categorias.

Através da execução dos Campeonatos Estaduais de Atletismo inúmeros benefícios serão proporcionados à modalidade, seja na área técnica, administrativa e organizacional, pois, a realização desses eventos servem como referência para as competições de alto nível na modalidade.

Diante do exposto, a Federação Capixaba de Atletismo apresenta o projeto, junto esta conceituada entidade, visando o desenvolvimento do esporte de alto rendimento em nosso estado.



10. CUSTOS⁵

A entidade deverá relacionar a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações do projeto, classificando-as em metas e etapas, detalhando os bens e os serviços que serão adquiridos/contratados, além de indicar os prazos de início e de conclusão de cada meta e etapa, conforme planilha disponibilizada como modelo. Deverá ser considerado o prazo de vigência do termo de fomento.

10.1

ORÇAMENTO RESUMIDO

Código	Especificação	Sesport (concedente)	Proponente (contrapartida)	Total
3.3.50.41	Materiais			
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.920,15		
TOTAL		39.920,15		

10.2

ORÇAMENTO ANALÍTICO

1 - Número	2 - Detalhamento da Ação		3 - Quantidade	4 - Unidade de Medida	5 - Valor Unitário	6 - Total (3x4x5)
	Item	Balizamento				
1. Materiais de Consumo (<i>Exemplo Materiais</i>)						
1.1 (<i>materiais esportivos</i>)						
2. Arbitragem (<i>Exemplo Pessoa Física</i>)						

⁵ Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).



3. Sonorização (Exemplo Pessoa Jurídica)

1.1	Ambulância	Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços	5	Unidade	830,00	4.150,00
1.2	Aéreo	Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços	5	Unidade	1040,65	5.203,25
1.3	Hospedagem	Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços	5	Unidade	451,49	2.257,40
1.4	Sonorização	Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços	5	Unidade	625,00	3.125,00
1.5	Lonas (4x3m com impressão digital)	Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços	1	Unidade	600,00	600,00
1.6	Lonas (9x1,5m com impressão digital)	Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços	1	Unidade	675,00	675,00
1.7	Tendas 3x3	Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços	14	Unidade	110,00	1.540,00
1.8	Tendas 4x4	Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços	16	Unidade	290,00	4.640,00
1.9	Caixa com copo de água (48 unidade por caixa)	Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços	80	Unidade	28,00	2.240,00
1.10	Estrutura para fotos (bos truss)	Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços	5	Unidade	420,00	2.100,00
1.11	Estrutura em Boss Truss medindo 9x1,5	Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços	4	Unidade	540,00	2.160,00
1.12	Número de peito com 4 alfinetes	Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços	510	Unidade	2,95	1.504,50
1.13	Pódio para premiação	Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços	5	Unidade	350,00	1.750,00

Av. Vitória, nº 1973 Edifício Ferreira Castro

sl. 201, Nazareth, CEP 29041-230 – Vitória – ES

E-mail: es@cbat.org.br – Telefone: (27) 3029-0700 - www.atletismofecat.org.br



1.14	Medalhas personalizada	Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços	600	Unidade	12,00	7.200,00
1.15	Troféus personalizado	Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços	31	Unidade	25,00	775,00
						39.920,15

11. PREVISÃO DE RECEITA⁶

A entidade deverá relacionar a estimativa de receita, se houver, a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, classificando-as em fontes e ao que se destinará na execução do Projeto. Alerta-se que quando a despesa for paga com recursos do instrumento e de outras fontes, a entidade deverá realizar **a memória de cálculo** do rateio da despesa, sendo vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela de despesa.

12. RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

André Schieck – Diretor de Competição
Diogo Mello da Rosa – Coordenador da Competição
Felipe Moreira De Carvalho – Direto Técnico/ Arbitragem
Antônio Luiz Eleuterio - Setor Administrativo

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Informar o valor do investimento solicitado ao projeto, assim como a contrapartida financeira, se for o caso, indicando o mês e o ano dos repasses, conforme planilha disponibilizada como modelo.

CONCEDENTE – TESOIRO ESTADUAL

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
						39.920,15

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

⁶ Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#)



Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O cronograma de execução é a distribuição das atividades/ações previstas no projeto. Constitui um instrumento essencial de gestão e, por isso, deve ser elaborado com critério. Nesse item, devem ser previstos os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. Preencher as informações, conforme planilha disponibilizada como modelo.

14.1 METAS A SEREM EXECUTADAS:

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDE	INICIO	TÉRMO
1	Reunião	Reunião de alinhamento para execução do projeto	Pessoas	4	30/12/2021	30/12/2021
2	Inscrições	Cadastro dos Atletas	Pessoas	520	2022	2022
3	Competição	Realização dos eventos	Pessoas	520	2022	2022
4	Estadual Sub 20	Realização dos eventos	Pessoas	60	06/08/2022	06/08/2022
4.1	Estadual Sub 18 e Adulto	Realização dos eventos	Pessoas	120	09/04/2022	09/04/2022
4.2	Estadual Sub 14 e Sub 23	Realização dos eventos	Pessoas	120	12/06/2022	12/06/2022
4.3	Estadual Sub 16	Realização dos eventos	Pessoas	60	03/07/2022	03/07/2022
4.4	Estadual de Cross Country	Realização dos eventos	Pessoas	160	09/07/2022	09/07/2022

15. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Nota explicativa: Especificar as formas e meios pelos quais o projeto dará conhecimento de suas ações aos parceiros, líderes e formadores de opinião, autoridades governamentais, público interno e sociedade em geral (INCLUSIVE AS CONTRATADAS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO).

Lembrando que o artigo 11 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, versa que a organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.



Destaque as estratégias e materiais a serem utilizados com esse objetivo, assim como os mecanismos de vinculação do projeto ao Governo do Estado. Não confundir com a promoção de serviços junto aos beneficiários do projeto.

Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

- | | | |
|---|--|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Carros ou bicicletas de som | <input type="checkbox"/> Jornais | <input type="checkbox"/> Rádio |
| <input type="checkbox"/> Televisão | <input checked="" type="checkbox"/> Faixas | <input type="checkbox"/> Folder |
| <input checked="" type="checkbox"/> Banners | <input type="checkbox"/> Panfletos | <input type="checkbox"/> Cartazes |
| <input checked="" type="checkbox"/> Internet ...Especifique | <input type="checkbox"/> Outros Especifique. | |

Em quais locais ocorrerá a divulgação do projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa).

- | | | |
|--------------------------------------|---|---|
| <input type="checkbox"/> Escolas | <input type="checkbox"/> Posto de Saúde | <input type="checkbox"/> Comércio |
| <input type="checkbox"/> Associações | <input type="checkbox"/> Igrejas | <input checked="" type="checkbox"/> Outros... Especifique |

Tipo de Mídia (cartazes, banners, panfletos, mídia televisiva, Redes Sociais)	Período	Público
Site da Proponente	2022	Atletas e comunidade em geral
Redes Sociais da Proponente	2022	Atletas e comunidade em geral
Lonas da Sesport nos eventos	2022	Atletas e comunidade em geral

16. CONCLUSÃO

Visando educar o jovem através da prática desportiva estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Através das atividades desportivas, crianças, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades. Com isto, nosso projeto tem como objetivo proporcionar a atletas da modalidade atletismo um maior número de competições.

As boas práticas de governança esportiva convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de contribuir para a qualidade da gestão das entidades esportivas e facilitar seu acesso a recursos. Desde o início da nova gestão, a FECAAT vem se comprometendo por meio de seus administradores, buscar a máxima consonância com os princípios básicos de governança.



17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Em 30 de dezembro de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL


ANDRÉ SCHIECK
Presidente da Fecat

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Vitória (ES) _____, de _____, _____

Local e Data

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER